

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA / DADOS BIOGRÁFICOS

Projeto de Lei nº 36 /12.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamentos

Egrégio Plenário

Sala das Sessões, em 27/03/2012

WILSON DA SILVA

2.º Secretário

A presente proposta legislativa de denominação de via pública tem por objetivo prestar justa homenagem póstuma à Senhora **Maria Helena Chermann**, que nasceu na cidade de Lorena, interior paulista, no dia 17 de maio de 1932, filha do casal Arlindo de Carvalho e Davina Ferraz de Carvalho, gravando se u honrado nome numa das vias públicas de nossa cidade, terra que a acolheu e que de quem recebeu toda dedicação.

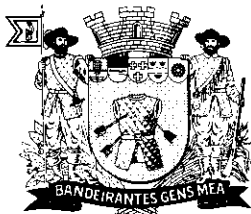
A Homenageada cursou o antigo primário (1939-1942) no Grupo Escolar Cel. Nogueira Cobra, na cidade de Bananal (SP), onde seu pai atuou como professor e diretor, e de quem herdou a vocação para o magistério. Completou o antigo ginásial (1943-1946) na Escola Estadual Dr. Arnolfo Azevedo, na cidade de Cruzeiro.

Maria Helena Chermann cursou o Normal (1947/1949) no Instituto de Educação Dr. Washington Luiz, em nossa Cidade e posteriormente formou-se em Pedagogia e Estudos Sociais pela então Federação das Faculdades Braz Cubas, atual Universidade Braz Cubas.

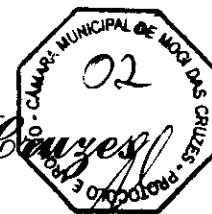
Em dezembro de 1950 foi nomeada para exercer, interinamente, o cargo de Técnico de Educação no Ginásio Estadual de Suzano e, em 1957 foi transferida para o Instituto de Educação Dr. Washington Luiz, atual Escola Estadual Dr. Washington Luiz.

Após realização de concurso, em maio de 1959 foi efetivada no cargo de Técnico de Educação na E.E. Dr. Washington Luiz, onde no período de 1965 a 1967 exerceu também as funções de Assistente de Diretor.

A Homenageada prestou serviços de Supervisora de Ensino (1973/1975) junto a Prefeitura de Mogi das Cruzes, em junho de 1976 foi designada Assistente Técnica, em agosto do mesmo ano foi alçada à Assistente de Supervisão da Área de Educação Especial.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da Justificativa / Dados Biográficos)

(fls. 02)

Aposentou-se em 1982, após ter exercido as funções de Supervisora de Ensino da DRE-Leste de Mogi das Cruzes, cargo que ocupou desde 1978.

A Homenageada, além de seus dotes físicos e da vocação profissional voltada a educação, deixou sua marca na sociedade mogina e paulistana pela prática de ações sociais voluntárias, levando a todos a sua alegria.

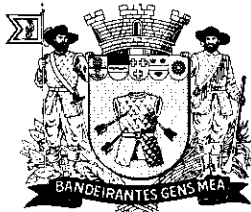
Maria Helena Chermann deixou saudades no coração de seu esposo, dos filhos Eliane, Davi e Débora, dos netos e bisnetos, bem como de todos quantos tiveram o privilégio de desfrutar de sua companhia e de sua amizade quando de seu falecimento, em agosto de 2009.

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a apresentação da proposição legislativa de alteração de denominação de via pública ao crivo do Egrégio Plenário, a qual certamente contará com o beneplácito desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 23 de março de 2012.



OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA
Vereador - PSC



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães ,381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 36 /12

46

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada para **Rua Maria Helena Chermann**, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a denominação da atual Rua Particular, que tem início na Avenida Lothar Waldemar Hoehne e término em terrenos particulares, na Vila Oroxó, nesta Cidade, **código de logradouro nº 20.951-0**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz B. de Miranda, 23 de março de 2012.


OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Vereador - PSC



SETOR: 34 CODIGO: 20.951-0

NOME: R PARTICULAR

INICIO: 11.008511 AV LOTHAR WALDEMAR HOEHNE

FINAL: 55.030002 TERRENOS PARTICULARES

NOME ANTERIOR: DEC. 1.277/95

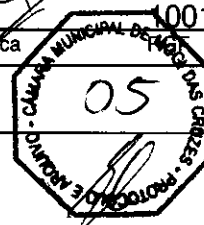
LOTEAMENTO: 3475 SERRA ITAPETI

CEP: 08775-000 DISTRITO: 1 ZONA: 3

NRO. QUADRAS: 1

[ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

[F12] PrintScreen rgf 104858



PROCESSO n.º 46/2012

PROJETO DE LEI n.º 36/2012

PARECER n.º 44/2012

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA**, que dispõe sobre **DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**.

Segue instruindo o Projeto de Lei a respectiva Justificativa, na qual o autor expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa, com os dados biográficos da homenageada "**MARIA HELENA CHERMANN**" (Fls. 01 e 02).

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra amparo no **artigo 80, "caput" da L.O.M. c.c. a Lei Municipal n.º 4.017, de 16 de abril de 1993 e posteriores alterações (Leis 4.163/94, 4.278/94 e 4.779/98 e Lei 6.204/08)**.

Cumprindo esclarecer que os dados técnicos da via a ter denominação alterada, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º da Lei 4.017/93, foram fornecidos pelo autor da proposta no texto do projeto, que especifica ser a atual Rua Particular, que tem início na Avenida Lothar Waldemar Hoehne e término em terrenos particulares, na Vila Oroxó, nesta cidade. O código do logradouro é nº 20.951-0.

Mencionados dados presumem-se corretos diante da fé pública de que se revestem.



46/12	05
Processo	Página
06	1001
Assinatura	RGF

Stamp: Câmara Municipal de Moji das Cruzes, Estado de São Paulo

Ademais, por se tratar de denominação de via pública, importante salientar que o logradouro a ter sua denominação alterada não se enquadra em nenhuma das hipóteses do artigo 1º da Lei 4.017/93 e seus parágrafos (alterados pela Lei 6.204/93), que estabelece restrições a alterações em caso de substituição de nome próprio de pessoas, de Cidades, Estados, Países e datas comemorativas ou históricas.

No mais, sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à atribuição pretendida, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos da homenageada, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do artigo 2º e seus parágrafos da Lei 4.017/93, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 8º da Lei 4.017/93, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Era o que tínhamos a manifestar.

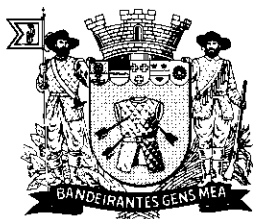
AJ, 04 de abril de 2012.

FERNANDO BORATTO ROSSI
Assessor Jurídico

Visto. De acordo.

NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Coordenador Jurídico

FOLHA DE DESPACHO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao
Projeto de Lei nº 36/2012
Processo nº 46/2012

Em análise, o Projeto de Lei, sob referência, de autoria do Nobre Vereador Olímpio Osamu Tomiyama, dispendo sobre denominação de via pública (rua Maria Helena Chermann)

Na justificativa o Nobre Par, autor da proposta, explicita os motivos que ensejaram a concessão da homenagem, contendo na justificativa os dados biográficos da homenageada, que era pessoa de família tradicional do nosso Município e que trabalhou na área educacional pública do Estado e da Prefeitura.

A Assessoria Jurídica desta Casa emitiu parecer consignando não haver vícios jurídicos, indicando no sentido de que este Projeto encontra-se em termos, para a aprovação.

Por entendermos, também, no âmbito desta Comissão, não haver qualquer obstáculo impeditivo, nada havendo que impeça ou macule o presente Projeto de Lei, opinamos pela **NORMAL TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI nº 36/2.012**, até aprovação plenária.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 13 de abril de 2.012.


OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Relator


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yaque Guimarães 381 - CEP 08780-902 - Fone 4798-9500 - Fax 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 19 de abril de 2012.

18437 / 2012 - 1

23/04/2012 15:58

CPF/CNPJ: 46 003.380/0001-19

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
N 36/12 - AUTORIA OLIMPIO O TOMIYAMA - DISPOE SOBRE ALTER
DE DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA

Conclusão: 14/5/2012 15 58 32

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

OFÍCIO GPE Nº 089/12

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 036/12**, de autoria do Nobre Vereador **Olimpio Osamu Tomiyama**, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade em Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

RUBENS BENEDITO FERNANDES – “BIBO”
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGIDAS CRUZES**